

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 052, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidora Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inciso VIII, artigo 96 e os artigos 121 a 125 da Lei Municipal nº 295 de 29 de maio de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **29.09.2023** até **29.12.2023**, a Servidora Efetiva **Gilda Alves dos Santos**, matrícula nº **216**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a **29 de setembro de 2023**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 19 de outubro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br